



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1966

ASSUNTO

PROJETO DE LEI

N.º 26/66

INICIATIVA:

VEREADORES RUBEM DO NASCIMENTO E ASTOR DILEN  
DOS SANTOS

HISTÓRICO: Denominado Rua Manoel Bernardino de Aze-  
vedo, Antonio Soares Pereira, Gabriel Vi-  
cente, Alvaro da Costa Lessa e Devoletio Cassi a di-  
versas ruas projetadas, no Distrito de Itacoca.

A U T U A Ç Ã O

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de  
mil novecentos e sessenta e seis, autuo o Projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

*Antônio Soares Pereira*

92

R  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Art. 1º - Passem a denominar-se RUA MANOEL BERNARDINO DE AZEVEDO, ANTONIO SOARES PEREIRA, GABRIEL VICENTE, ALVARO DA COSTA LESSA e DEVELECIO COSSI, respectivamente, a rua projetada com início na Rua Antonio Vivacqua até a Rua Braz Vivacqua; a que tem início na Av. Braz Vivacqua pela Estrada Itaóca a Monte Líbano; a que parte da Av. Braz Vivacqua até a rua seguinte; a que segue a Rua ora denominada GABRIEL VICENTE, pela estrada no lugar denominado Córrego das Pedras; e, finalmente, a que tem início na Av. Braz Vivacqua, pela Estrada Itaóca a Cachoeiro, até a propriedade da família de homonagado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1966.

AUTUE-SE. REGISTRE-SE.  
CÓPIAS AOS VEREADORES  
26-5-66

Presidente da Câmara

RUBEM DO NASCIMENTO

Astor Dilen dos Santos

ASTOR DILEN DOS SANTOS

J U S T I F I C A T I V A

O propósito da iniciativa, que submetemos à apreciação e deliberação da colenda Câmara Municipal, e dar solução, em parte, a nomenclatura de ruas situadas na sede do Distrito de Itaóca, que os signatários representam nesta Casa.

Trata-se positivamente de assunto de interesse público e igualmente da administração, para a ordenação melhor de seus próprios serviços.

Os nomes, com o maior cuidado, escolhidos pelos autores da presente iniciativa, lembram cidadãos de reconhecido mérito, que povoaram e viveram e trabalharam pelo engrandecimento da antiga Vila de Itaóca.

Esperamos, assim, contar com a melhor atenção de nossos colegas com representação nesta Casa, certos de que o Executivo, desde que aprovado o projeto acima dará a sanção legal à lei que projetamos.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 1966

CÂMARA MUNICIPAL  
- DE -  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
PROTOCOLADO Nº N. 92  
Em 18 de maio de 1966

RUBEM DO NASCIMENTO

Astor Dilen dos Santos

ASTOR DILEN DOS SANTOS

X  
Ao Excmo. Sr. Presidente  
das Honras para  
Aster Dilen dos Santos  
18/5/66  
Ass. Com. Const. e Redação

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 26/66

ASSUNTO: -DENOMINAÇÃO DE RUAS

AUTORIA DOS VEREADORES: -RUBEM NASCIMENTO E ASTOR DILEN DOS SANTOS

P A R E C E R


COMO relator de Projeto de Lei 26/66 de autoria dos Vereadores Rubem Nascimento e Astor Dilen dos Santos, que dando nomes a várias ruas do Distrito de ITAÓCA, nada tem a opôr pois o referido projeto não fere nenhum dispositivo de Lei, devendo portanto ter livre tramitação nesta Casa de Leis, esperando portanto aprovação da referida matéria.

É esse o nosso parecer.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1966

  
ELIAS MOYSÉS - RELATOR

  
RUBEM NASCIMENTO

  
RUBENS MOTA - PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 26/66

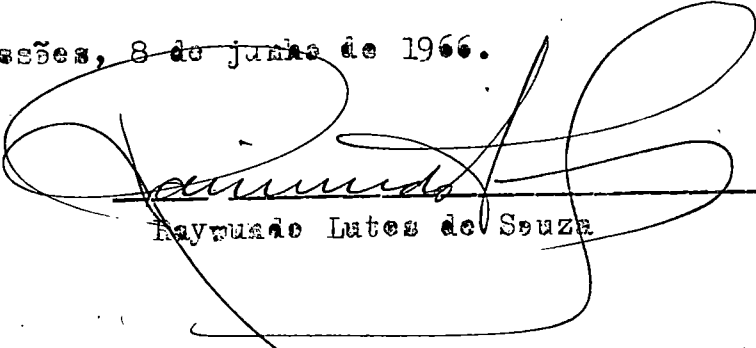
INICIATIVA DOS VEREADORES ASTOR DILEN DOS SANTOS E  
RUBEM DO NASCIMENTO

- P A R E C E R -

Após receberem o Projeto de Lei nº 26/66, de iniciativa dos Vereadores Astor Dilen dos Santos e Rubem do Nascimento, que dispõe sobre denominação de Ruas Manoel Bernardes de Azevedo, Antonio Soares Pereira, Gabriel Vicente, Alvaro da Costa Lessa e Devaldeio Cassi, respectivamente às ruas projetadas com início na Rua Antônio Vivequa até a Rua Brás Vivequa, consideramos a matéria de inestimável valor, por tratar-se de melhoramento naquele prescrito Distrito.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 8 de junho de 1966.



---

Raymundo Lutes de Souza

---

Astor Dilen dos Santos

2011

Art. 1º - Passam a denominar-se RUA MANOEL BERNARDINO DE AZEVEDO, ANTONIO SOARES PEREIRA, GABRIEL VICENTE, ALVARO DA COSTA LESSA e DEVELECIO COSSI, respectivamente, a rua projetada com início na Rua Antonio Vivacqua até a Rua Braz Vivacqua; a que tem início na Av. Braz Vivacqua pela Estrada Itaóca a Monte Líbano; a que parte da Av. Braz Vivacqua até a rua seguinte; a que segue a Rua ora denominada GABRIEL VICENTE, pela estrada no lugar denominado Córrego das Pedras; e, finalmente, a que tem início na Av. Braz Vivacqua, pela Estrada Itaóca a Cachoeiro, até a propriedade da família do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1966.

A COMISSÃO DE ~~REVISÃO~~ VIACÃO  
E OBRAS PÚBLICAS  
Sala das sessões, 21/5/1966

R  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

RUBEM DO NASCIMENTO

Astor Dilen dos Santos

ASTOR DILEN DOS SANTOS

J U S T I F I C A T I V A

O propósito da iniciativa, que submetemos à apreciação e deliberação da colenda Câmara Municipal, é dar solução, em parte, a nomenclatura de ruas situadas na sede do distrito de Itaóca, que os signatários representam nesta Casa.

Trata-se positivamente de assunto de interesse público e igualmente da administração, para a ordenação melhor de seus próprios serviços.

Os nomes, com o maior cuidado, escolhidos pelos autores da presente iniciativa, lembram cidadãos de reconhecido mérito, que viveram e trabalharam pelo engrandecimento da antiga Vila de Itaóca.

Esperamos, assim, contar com a melhor atenção de nossos colegas com representação nesta Casa, certos de que o Executivo, desde que aprovado o projeto acima dará a sanção legal à lei que projetamos.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 1966

CÂMARA MUNICIPAL  
- 08 -  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
PROTOCOLADO SOB N.º 92  
Em 18 de maio de 1966  
S. D. M.

RUBEM DO NASCIMENTO

Astor Dilen dos Santos

ASTOR DILEN DOS SANTOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 26/66

ASSUNTO: - DENOMINAÇÃO DE RUAS

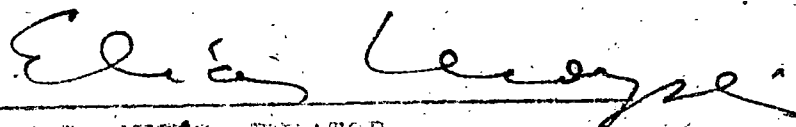
AUTORIA DOS VELEADORES: - RUBEM NASCIMENTO E ASTOR DILEM DOS SANTOS

P A R E C E R

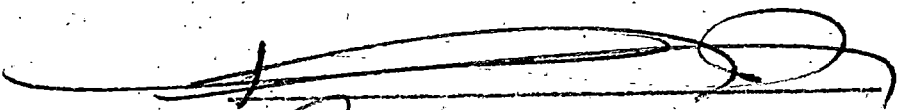
COMO relator do Projeto de Lei 26/66 de autoria dos Veleadores Rubem N. Nascimento e Astor Dilem dos Santos, que dá nome a várias ruas do Distrito de ITAÓCA, não tenho a opôr pois o referido projeto não fere nenhum dispositivo de Lei, devendo portanto ter livre tramitação nesta Casa de Leis, esperando portanto aprovação da referida matéria.

É esse o meu parecer.

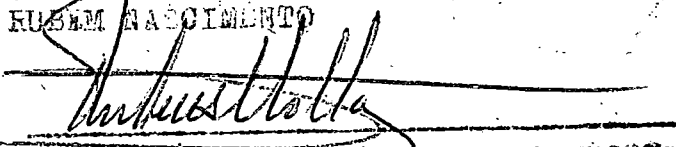
Sala das Comissões, 20 de maio de 1966.



ELIAS MOYSÉS - RELATOR



RUBEM NASCIMENTO



RUBENS MOTA - PRESIDENTE DA COMISSÃO

## CERTIDÃO

~~Certo~~ que, em cumprimento do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, foram, na presente data, distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 26/66 e de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação aos Vereadores e à Comissão de Viação e Obras Públicas, para apresentação de emendas e parecer.

Cach. Itapemirim, 2 de junho de 1966.

*Alma S. de L.*  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Tendo em vista a informação acima, aguarda-se o prazo regimental para apresentação de emendas e parecer.

*Rubens Amorim S.*  
Presidente da Câmara

Sr. Presidente:

Decorrido o prazo regimental,  
nenhuma emenda foi apresentada.

Em 8-6-66.

*Alma S. de L.*  
secretária

Incluído na pauta da  
próxima sessão.  
Em 8-6-66.

*R.*  
Presidente da Câmara

of. 167/66

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 1966.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei / nº 26/66, de iniciativa dos Vereadores Rubem do Nascimento e Astor Dilen dos Santos, aprovado em 1ª discussão, por unanimidade do plenário desta Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 do mês em curso.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordiais Saudações,



---

RUBENS SOARES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor  
Abel Santana  
DD. Prefeito Municipal  
NESTA CIDADE

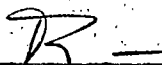


PROJETO DE LEI Nº 26/66

O Presidente da Câmara Municipal do Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições, Faço saber que a Câmara decreta a seguinte lei:

- Art. 1º - Passam a denominar-se Rua Manoel Bernardino de Azevedo, Antonio Sbares Pereira, Gabriel Vicente, Álvaro da Costa Lessa e Develecio Cossi, respectivamente, a rua projetada com início na Rua Antônio Vivacqua até a Rua Braz Vivacqua; a que tem início na Av. Braz Vivacqua pela Estrada Itaoea a Monte Líbano; a que parte da Av. Braz Vivacqua até a rua seguinte; a que segue a Rua ora denominada Gabriel Vicente, pela estrada no lugar denominado Córrego das Pedras; e, finalmente, a que tem início na Av. Braz Vivacqua, pela Estrada Itaoea a Cachoeiro, até a propriedade da família do homenageado.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1966.

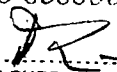


---

RUBENS SOARES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

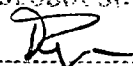
Aprovado em 1.<sup>a</sup> discussão  
por unanimidade

Sala das sessões, 16/6/1966

  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

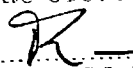
À Saneção

Sala das sessões, 17/6/1966

  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

À REDAÇÃO

Sala das sessões, 17/6/1966

  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

DATA	NUMERO
18/05/66	10 26/66
DESTINO:	CODIGO:
Aguayo - L.P.L. 313/66	